

1) Correlacione Estado Democrático de Direito, limites à liberdade de expressão e função protetiva do direito penal. (o candidato deverá trabalhar elementos de constitucionalidade contemporâneo, as manifestações do procurador-geral da república recentes e a jurisprudência que vem se firmando no STF).

chaves de correção:

- Definir brevemente o que é Estado democrático de Direito e sua condição de cláusula pétra a partir da obrigatoriedade do voto secreto, periódico e universal, bem como pela existência de princípios sensíveis que visam garantir a própria manutenção das instituições e da democracia, em cuja inobservância se autoriza uso da jurisdição constitucional (Através de ADPF) e de ferramentas dos Estados de Crise (a exemplo da intervenção prevista no art. 34, VII, e do estado de defesa)
- definir o que é liberdade de expressão e de livre manifestação do pensamento (há diversas leituras dogmáticas sobre o assunto. Candidato pode ter margem se souber articular).
- identificar que direitos fundamentais, ainda que sejam cláusulas petras, não são absolutos, e sua incidência nos casos concretos se dá na dimensão do peso, respeitado seu núcleo essencial, e nunca na dimensão da validade.
- mencionar que a tradição brasileira lê a liberdade de expressão como bem ampla, mas proscrevendo o discurso de ódio, a realização de atos criminosos, ou sua incitação, por meio de discurso, e garantindo ao ofendido o direito à reparação posterior e, apenas excepcionalmente, munindo o juiz de poderes para a denominada tutela inibitória da intimidade em relação a ameaças de lesão a direito personalíssimo (art. 21 do código civil)
- Mencionar que o direito penal tem a função de garantia dos interesses mais essenciais do indivíduo e da sociedade insertos na constituição. É a teoria da lesividade da norma penal. Nesse sentido, o legislador tipificou os crimes que importassem atentado ao estado democrático de direito através da lei 14.197/21.
- Finalmente revelar que o PGR e o STF tem considerado não protegidos pela liberdade de expressão a incitação e a exortação, em reuniões coletivas, ao levante militar e à derrubada à força, pelo estrépito da maioria, de governo democraticamente eleito, suas instituições, agentes e de membros do poder judiciário. E que, somados à atuação objetivamente voltada pela promover, ou iniciar a promoção, de levante público, tem capitulado tais condutas como crime de atentado às instituições democráticas (tipificação da tentativa de golpe).